



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1796**

*de 04 de fevereiro de 2004*

**Altera dispositivos da lei Municipal 1.788 de 06 de janeiro de 2004, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*O caput dos artigos 7º e 11 da Lei Municipal 1.788 de 06 de janeiro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:*

### **Art. 7º..**

*Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercido de 2004, a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios às fontes referidas nos incisos Ia III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.*

....

**Art. 11.**

Fica alterada a programação de metas e valores constantes do Plano Plurianual, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.702 de 22 de abril de 2002 em decorrência das modificações desta Lei, inclusive autorizado à concessão das seguintes subvenções sociais e despesas:

1	CERDA - Centro Evangélico de recuperação "Deus é Amor"	13.000,00
2	ASSIBAN - Assistência ao Serviço Social Batista Nacional	20.000,00
3	FUNDASEPAN - Fundação de Assistência Social Evangélica do Pantanal	10.000,00
4	SASC - Serviço de Assistência Social e Cultural da Igreja Evangélica "Assembleia de Deus"	70.000,00
5	União Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia de Corumbá	30.000,00
6	ACODAC - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural	60.000,00
7	Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares, Simulares, Turismo e Hospitalidade e Trabalhadores Autônomos, Garçons e Cozinheiro de Corumbá	5.000,00
8	SSCH - Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - Quadro de Corumbá	18.000,00
9	SSCH - Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro de Porto Esperança	18.000,00
10	ADR - Serviço Social da Igreja Adventista	10.000,00
11	Associação dos Veteranos do Noroeste	6.000,00
12	Creche Inocência de Cambará	9000,00
13	Lions Clube Corumbá	8.000,00
14	Lions Clube Arvorada	8.000,00
15	Clube Atlético Ferroviário	10.000,00
16	Liga de Futebol de Salão de Corumbá	30.000,00
17	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Tamarineiro	40.000,00
18	APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá	40.000,00
19	Sociedade Império do Amanhã	5.000,00
20	CENPER	10.000,00
21	Quadra Poliesportiva - Bairro Cravo Vermelho	20.000,00
22	Creche - Bairro Cravo Vermelho	30.000,00
23	ACLAUD	60.000,00
24	Igreja evangélica Assembleia de Deus	35.000,00
25	Associação do Parceiros do Patolzinho	12.000,00
26	Pastoral da Criança	50.000,00
27	Equipe do Brandão Júnior	10.000,00
28	Miniaturização do Casario do Porto	30.000,00

**Art. 2º..**

Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o Anexo I - PLANO DE APLICAÇÃO DAS EMENDAS LEGISLATIVAS e as demais disposições em contrário.

*Éder Moreira Brambilla* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 1796/2004 - 04 de fevereiro de 2004*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*